Tijucas (SC), 03 de fevereiro de 2017.

**INDICAÇÃO Nº 125/2017**

**Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha**
**Prefeito Municipal**
**Tijucas – SC**

Senhor Prefeito,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de proceder à devida manutenção da Praça João Adolfo Chaves.



**Justificativa:** O espaço necessita de reforma dos bancos, instalação de um ponto de ônibus e retirada das placas de obras já concluídas.

Atenciosamente,

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 13/11/2017
1º Secretário

Fernanda Melo
Vereadora

APROVADO
EM Unânime Votação
13/11/2017
Presidente Secretário